

EDITAL N.01/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDO – PPGEDU – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGEDU/ Doutorado em Educação, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/Câmpus de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, faz saber a seus alunos regularmente matriculados na Turma 2020, que estão abertas as inscrições para obtenção de Bolsa de Estudo nas seguintes modalidades:

Modalidade: *PROSUC/CAPES modalidade II - Doutorado*

Quantidade: 01 (uma)

Duração máxima: 48 meses.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

- a) Os interessados deverão se inscrever de 05 a 06 de janeiro de 2021 na Secretaria do PPGEDU ou via email: ppgedu@uri.edu.br
- b) Documentação necessária para inscrição:
 - Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (anexo 1);

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA:

Modalidade: *PROSUC/CAPES modalidade II*

- a) cumprir o regulamento do Programa *PROSUC*;
- b) ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas PPGEDU;
- c) possuir bom desempenho acadêmico;

- d) não acumular os benefícios da modalidade I e II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- e) estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- f) ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro (Banco do Brasil);
- g) cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição participante do PROSUC no qual está regularmente matriculado;
- h) atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (48 meses);
- i) repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, instaurar e promover o processo seletivo dos alunos bolsistas, bem como do seu acompanhamento, no âmbito do Programa, informando o resultado, através da relação de alunos indicados, por ordem de classificação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA BOLSA PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2020/2

- Aprovação para ingresso no PPGEDU/Doutorado em Educação, com matrícula inicial em 2020/2;
- Classificação (mérito) no processo de seleção 2020/2

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas em **07 de janeiro de 2021**.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CONTEMPLADOS: 07 de janeiro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- a) ter bom desempenho nas disciplinas do curso e concluir o mesmo no prazo de 48 meses(doutorado), caso contrário o bolsista terá sua bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico;
- b) entregar trabalhos (parciais e finais) rigorosamente dentro dos prazos determinados pelos professores;
- c) a presença do bolsista é obrigatória em todas as atividades curriculares do PPGEDU – Mestrado e Doutorado em Educação da URI;
- d) comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- e) o bolsista não poderá interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas;
- f) manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- g) obedecer ao disposto no Termo de Manutenção de Bolsa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Cada Bolsa de Estudos URI será concedida a um único aluno, sendo vedado o seu fracionamento.
- b) Caso a inscrição seja realizada via Correio, o candidato/a será responsável pelos documentos solicitados chegarem à Coordenação do Programa dentro do prazo indicado neste edital.

- c) Os alunos selecionados e não contemplados ficarão por ordem de classificação em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outras bolsas de estudos serem disponibilizadas ao longo do primeiro semestre de 2021, sendo o prazo de utilização dessa lista de espera pela Comissão de Bolsas a data de 31/07/2021; após esse prazo, havendo vacância de cotas, novo processo seletivo será aberto por edital. Durante a vigência da lista de espera, caberá à Coordenação do Programa usar a lista para convocação, se e quando for o caso.
- d) Os casos omissos neste edital, referentes ao processo de seleção e os andamentos posteriores das atividades dos bolsistas, serão dirimidos pela Comissão de Bolsas.
- e) Cada modalidade deve cumprir um número determinado de turnos na Universidade conforme consta no termo de compromisso do bolsista.

Frederico Westphalen- RS, 05 de janeiro de 2021.

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- () Modalidade: PROSUC/CAPES modalidade II - Doutorado
() Outras modalidades com as quais o PPGEDU ainda possa ser contemplado.

*** Caso o Programa receba novas bolsas de estudos, os alunos já contemplados com as bolsas URI – 25% de desconto na mensalidade terão a possibilidade de migrar para as novas modalidades ofertadas desistindo da bolsa atual, que passará para o próximo na lista de classificação.*

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação/Mestrado e Doutorado em Educação

Ingresso no Curso (mês/ano): _____

Nome: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Endereço _____ **Completo:**

Data de nascimento: ____/____/____ **Sexo:** () Masculino ()
Feminino

Nacionalidade: () Brasileiro () Estrangeiro

CPF n. _____

Se estrangeiro: Visto permanente: () Sim () Não

Passaporte n.º _____ País: _____

Maior nível de titulação obtido: _____

Ano de titulação: _____

IES _____ **de**

titulação: _____

Área _____ **de** _____ **titulação:** _____

Possuí vínculo empregatício? () Sim () Não

Se possui: Tipo de Empregador: () IES no país () IES no exterior ()
Empresa

Empregador:

Data de início do último vínculo (dia/mês/ano):

Categoria funcional: () Docente () Não docente

Situação salarial: () com salário () sem salário

Valor mensal do salário: _____